



Termo de Justificativa de Dispensa de Licitação nº 44/2022

Dispensa de Licitação nº 44/2022-DL

Processo Administrativo nº TJ-ADM-2022/43290

Contratante: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, órgão do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.100.722/0001-60, com sede e foro nesta cidade do Salvador, Estado da Bahia, na Quinta Avenida, nº 560, Centro Administrativo da Bahia – CAB.

Contratada: QUALITYMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 38.109.645/0001-30 e localizada na Rua Ministro Antônio Carlos Magalhães, nº 194, Condomínio Acordo Empresarial, Galpão 08, Buraquinho, Lauro de Freitas/BA, CEP 42.170-400.

Objeto: fornecimento de 300 (trezentas) de pacotes com 10 (dez) unidades de AVENTAL DESCARTÁVEL. Utilizado para cobrir e proteger pescoço, tórax e membros superiores em procedimentos clínicos e ambulatorial. Não estéril. Uso único. Descartável. Atóxico e hipoalergênico. Composto por Tecido Não Tecido (TNT) de Polipropileno com pelo menos uma camada, frente fechada, abertura para as costas, gola podendo ser redonda, redonda tipo padre ou em "V", com fechamento superior nas costas através de tiras, com faixa presa na cintura, para fechamento nas costas. Deve apresentar mangas longas e punho em elástico com gramatura mínima de 40gr/m². Dimensões: igual ou aproximada de largura 1,50m e comprimento 1,25m. Apresentação: embalagem contendo 10 unidade.

Valor Global: R\$ 9.750,00 (nove mil, setecentos e cinquenta reais).

Prazo de entrega: 10 (dez) dias corridos.

Base Legal: Artigo 59, inciso II, da Lei Estadual 9.433/2005.

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária 04.601, Unidade Gestora 0003-DSP, Ação 2000, Elemento de Despesa 3390-30, Subelemento 30-49, Fontes 113/120/313/320.

Gabinete da Presidência, em 202 de setembro de 2022.

DES. NILSON SOARES CASTELO BRANCO
Presidente

